

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0032/2019****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GERENCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MOVEIS E IMOVEIS - GILIECT, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de SANTA CATARINA, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: **16/09/2019 a iniciar-se às 09:00h.**

1.2 – Local da Sessão do Leilão: **Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC (auditório do leiloeiro) - telefone(s) (48) 3081-2310 / 3413-7180 / 99138-6012.**

1.3 – Leiloeiro Publico Oficial: **DANIEL ELIAS GARCIA - AARC/306 (JUDESC/SC)**

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: **18/09/2019**

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

#### **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item **1, 4, 7, 8, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40,41 e 42** somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência, manifesta ao leiloeiro o interesse em exercer o direito de preferência, caso esteja presente na sessão do leilão. Sendo o valor total da dívida mais despesas pago à vista, pelo fiduciante ou ex mutuário em uma agência da Caixa de sua escolha.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciários que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária

no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, deverá comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento à vista do valor total e a assinatura do termo do exercício do direito de preferência, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.





14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial Senhor **Daniel Elias Garcia**, no endereço e telefone abaixo:

**Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC (auditório do leiloeiro) - telefone(s) (48) 3081-2310 / 3413-7180 / 99138-6012.**

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de SANTA CATARINA.

#### **15 – CONSTAM DESTES EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

CURITIBA \_\_\_\_\_ 04 de JUNHO de 2019  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura sob carimbo do Gerente de  
Filial da GILIE  
Nome: \_\_\_\_\_



## AVISO DE CANCELAMENTO – PUBLICAÇÃO DE 30/08/2019

**Cancelamos** a Publicação realizada na data de 30/08/2019, neste jornal onde se fazia menção a Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, a que substituímos como segue.

## **AVISO DE VENDA**

Edital de Leilão Público nº **0032/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0033/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição aos interessados, no **período de 06/09/2019 até 16/09/2019, no primeiro leilão, e de 20/09/2019 até 30/09/2019**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA, situadas no estado de Santa Catarina, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CT, situada à Rua José Loureiro, 195, 9º andar Centro, Curitiba, PR, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do(a) **leiloeiro(a) Público Oficial AARC/306 (JUDESC/SC) - DANIEL ELIAS GARCIA - no endereço: Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC (auditório do leiloeiro) - telefone(s) (48) 3081-2310 / 3413-7180 / 99138-6012**. O Edital também estará disponível no(a) site da CAIXA : <http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao> e, no site do(a) leiloeiro(a) : [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br).

Conforme dispõe o Código de Processo Civil ao regular o Público Leilão, prevendo sua publicação na Internet, considerando, ainda, que a Lei 9.514/97 não trata especificamente da publicação dos leilões públicos e a não aplicabilidade do DL 70/66, que versa sobre Hipoteca, sendo os imóveis integrantes dos leilões supra, oriundos de contratos de financiamento habitacional com Alienação Fiduciária.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O **1º Leilão realizar-se-á no dia 16/09/2019 às 09:00 horas, na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC (auditório do leiloeiro)**, na presença dos interessados ou de seus procuradores que comparecerem ao ato, ou, pela modalidade INTERNET, para os previamente cadastrados no site do leiloeiro: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br)

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no **2º Leilão a ser realizado no dia 30/09/2019 às 09:00 horas, na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC (auditório do leiloeiro)**, na presença dos interessados ou de seus procuradores que comparecerem ao ato, ou, pela modalidade INTERNET, para os previamente cadastrados no site do leiloeiro: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br)

**Lista de Imóveis****Número do 1º Leilão: 0032 / 2019-CPA/CT**

Estado: SC								
Cidade: BALNEARIO CAMBORIÚ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	LOTEAMENTO CRISTIANO II	RUA JUVENCIO DELFINO DA SILVA N. S/Nº QUADRA D LOTE 54	NOVA ESPERANCA	Terreno, 258m2 de área do terreno. IPTU: 02.02.025.0100.001 Matrícula: 28821 Ofício: 2º	10008604	286.018,00	260.000,00	Desocupado
2	LOTEAMENTO CRISTIANO II	RUA JUVENCIO DELFINO DA SILVA N. S/Nº Apto. QUADRA D LOTE 55	NOVA ESPERANCA	Apartamento, 258m2 de área do terreno. IPTU: 02.02.025.0088.001 Matrícula: 31347 Ofício: 2º	10008605	286.018,00	280.000,00	Desocupado

Estado: SC								
Cidade: BARRA VELHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		RUA BERNADETE MOREIRA N. 776	CENTRO	Casa, 63 m2 de área privativa, 375m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, APRESENTA VÍCIO CONSTRUTIVO SIMPLES. IPTU: 49493 Matrícula: 8243 Ofício: 1	1555520196052	179.575,00	140.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: BIGUACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4		RUA AVANIR MARIA FREIBERGER N. 166	CENTRO	Terreno, 0,01m2 de área do terreno, 306,72 m2 DE ÁREA ESTIMADA DO TERRENO; REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. FGTS NÃO. AQUISIÇÃO SOMENTE À VISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. EXISTE ÁREA CONSTRUIDA NÃO AVERBADA ESTIMADA EM 148,00 m2. IPTU: 44809 Matrícula: 580 Ofício: 1	1555514236021	276.896,00	387.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: SC								
Cidade: CAMBORIU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5	Res Maria Helena	Rua Leandro Bertoldi N. 249 Apto. 204 BL-D	CEDRO	Apartamento, 59,05 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS, verificar condições junto à Agência CAIXA. Existem duas ações judiciais (03028709220168240113 e 030241326201782401130) referentes à dívida de condomínio, em tramitação. IPTU: 01.07.004.0777.056 Matrícula: 11847 Ofício: 1	8555503129499	86.184,00	166.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: CHAPECO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6	Ed Valburga Dubai	RUA SETE DE SETEMBRO N. 00041 Apto. 1303 Vagas garagem 04B e 05B	CENTRO	Apartamento, 80,5 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Mats gars 104166/104167. + Ação 03137397420178240018 averbada na matrícula, sem previsão de término. IPTU: 99809 / 99822 / 99823 Matrícula: 104165 Ofício: 1	1555531761635	424.517,00	438.000,00	Ocupado
7		R Denilde Maria Copetti (Antiga Rua B) N. s/n Lt 07 - Qd 4269	DOM GERONIMO	Terreno, 1747,51m2 de área do terreno, FGTS NÃO. Quanto à construção/infraestrutura consultar órgãos competentes. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. Ação judicial 50006241020184047202 em trâmite. IPTU: 72475 Matrícula: 111085 Ofício: 1	10004093	887.039,00	935.000,00	Desocupado

Estado: SC								
Cidade: CONCORDIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		R Tancredo de Almeida Neves N. s/n Chácara 06, parte lote rural nº 789	CINQUENTENARIO	Terreno, 2385,58m2 de área do terreno, FGTS NÃO. Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. Ações judiciais 50020416520184047212 e 50015291920174047212 em trâmite. IPTU: 01030070799 Matrícula: 17306 Ofício: 2	10005180	1.079.339,00	1.079.300,00	Desocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: SC								
Cidade: CRICIUMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9	Cond Villaggio Di Italia	R Henrique Lage (esq R Argemiro Frutuoso) N. 385 Apto. 102 Ed Venezia (no local nº 315)	CENTRO	Apartamento, 60,03 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 941508 Matrícula: 77988 Ofício: 1	8444406486248	145.039,00	150.000,00	Ocupado
10		RUA MANOEL DE BARROS N. 220	PRIMEIRA LINHA PONTILHAO	Casa, 65,95 m2 de área privativa, 478,7m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS, verificar condições junto à Agência CAIXA. IPTU: 971558 Matrícula: 91168 Ofício: 1	8444402695373	131.193,00	152.216,00	Ocupado
11	Cond Res Vila Rica	R Francisco Budny N. 75 Apto. 204 Bl 01	VILA RICA	Apartamento, 50,74 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 975578 Matrícula: 92471 Ofício: 1	8555521696430	84.512,00	130.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: FLORIANOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12	Cond Aldeia Cacupe	HAROLDO SOARES GLAVAN N. 1900 cs 05	CACUPE	Casa, 281,87 m2 de área privativa, 2 qts, suite, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, edícula, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento previstas em Edital, verificar junto à Agência Caixa. IPTU: 38920650605001590 Matrícula: 10164 Ofício: 2	10005405	2.699.366,00	976.000,00	Ocupado
13	Ed Res Torre de Casteleone	R PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO N. 455 Apto. 1303 VAGA DE GARAGEM 66/66A	CAPOEIRAS	Apartamento, 69,38 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS, verificar condições junto à Agência CAIXA. IPTU 51.33.084.0815.268-448 e 51.33.084.0815.066-578. Mat.34.718 e 34.516 do 3º RI de Florianópolis SC. IPTU: 51.33.084.0815.268-448 Matrícula: 34718 Ofício: 3	1444403202739	519.330,00	343.000,00	Ocupado
14	Ed Centro Executivo Halpha Sul	Av Rio Branco N. 787 Sl 401	CENTRO	Comercial, 228,11 m2 de área total, 169,11 m2 de área privativa, 5 qts, 2 lavabos, cozinha, FGTS NÃO. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IPTU 52150340157022218. Mat.41608/1ºRI. Ação judicial 5023616-39.2016.4.04.7200 em trâmite. IPTU: 52150340157022218 Matrícula: 41608 Ofício: 1	17916	990.039,00	940.000,00	Ocupado

15	Ed Dona Sunta	R MARTINHO CALLADO N. 20 Apto. 902 Vagas Gar 30A/30B - Hobby box 09	CENTRO	Apartamento, 161,99 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, churrasqueira, sl, lavabo, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, IPTU 52270500180107867/054305/021717. Mat. 75044/74991/74958. + Ação 0322446-21.2014.8.24.0023 averbada na matrícula, sem previsão de término. IPTU: 52270500180107867 Matrícula: 75044 Ofício: 1	1187701830872	760.023,00	933.300,00	Ocupado
16		R João Cancio Jaques (Antiga R Aldo Alves) N. 907 Área A-1	COSTEIRA DO PIRAJUBAE	Terreno, 360,8m2 de área do terreno, +70m² de área não averbada, regularização por conta do adquirente. IPTU 59080860442.001903/002713. IPTU: 59080860442001903/002713 Matrícula: 21847 Ofício: 2	10002377	264.021,00	222.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: FRAIBURGO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17		R AMAZONAS (ESQUINA COM AVENIDA BRASIL) LT20 QD C3	CENTRO	Outros, 144 m2 de área privativa, 542,57m2 de área do terreno, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS verificar condições junto à Agência CAIXA. EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA ESTIMADA EM 678,00 M2. Ação judicial 5002997-84.2018.4.04.7211 em trâmite. Matrícula: 90 Ofício: 1	1555529464688	1.000.018,00	1.183.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: ITAJAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18	Cond Res São Judas	R Imbituba N. 315 Apto. 1A Bl A - Vaga descoberta A-01	DOM BOSCO	Apartamento, 52,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 754740 Matrícula: 19539 Ofício: 1	8555517404918	134.999,00	188.000,00	Ocupado
19	Cond Res Monier Residence	R José Pereira Liberato N. 1123 Apto. 504 Vaga garagem 06	SAO JOAO	Apartamento, 70,69 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, churrasqueira, 2 sls, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, IPTU 806451. Mat. 54719 /54737 do 2º RI. + ação 50075311720174047208 sem previsão de término. IPTU: 806451 Matrícula: 54719/737 Ofício: 2	1555532042616	274.383,00	296.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: SC								
Cidade: ITAPEMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20	Ed Res Picasso	R 284 N. 348 Apto. 702 Vaga D-16	MEIA PRAIA	Apartamento, 149,99 m2 de área total, 128,83 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. Mat. 18438 e 18439. IPTU: 37985/38004 Ofício: 1	10005213	582.039,00	594.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: ITAPOA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
21	RES GOMES DA COSTA I	RUA (1730) RICARDO GOMES DA COSTA N. 837-1 CASA 01	MARILUZ	Casa, 43,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS, verificar condições junto à Agência CAIXA. IPTU: 31980-5 Matrícula: 26302 Ofício: 1	8444412368669	114.827,00	115.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: JARAGUA DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22		RUA CARLOS FREDERICO RAMTHUM N. S/Nº	SANTA LUZIA	Terreno, 43218m2 de área do terreno, CADASTRO IMOVEL RURAL Nº 801.062.001.180-5; BOA PARTE DO TERRENO APRESENTA RESTRIÇÕES AMBIENTAIS (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEVIDO VEGETAÇÃO NATIVA E CÓRREGO NA DIVISA). IPTU: 36407 Matrícula: 13703 Ofício: 1º	10008444	1.370.018,00	1.350.000,00	Desocupado

Estado: SC								
Cidade: JOINVILLE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		PRESIDENTE NILO PECANHA N. 884	FLORESTA	Terreno, 990m2 de área do terreno. IPTU: 131042281403000 Matrícula: 31026 Ofício: 2	10005231	617.218,00	500.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: MAFRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		R São João Maria Área 03	CENTRO I BAIXADA	Terreno, 6079,5m2 de área do terreno, Quanto à construção/infraestrutura consultar órgãos competentes. Parte do imóvel (aprox. 4.666,50m2 ) está abrangida pelo Decreto 3951/2016. Regularização por conta do adquirente, que desde já declara ter conhecimento do teor do Decreto 3951/2016. IPTU: 01.05.017.0705.000 Matrícula: 10882 Ofício: 1	1555530755119	1.694.188,00	550.000,00	Desocupado
25		RUA QUINTINO BOCAIUVA N. 1401	JARDIM DO MOINHO	Terreno, 526,27m2 de área do terreno, IMÓVEL AFORADO. IPTU: 01.04.090.0694.001 Matrícula: 8812 Ofício: 2	1555529233198	422.149,00	285.500,00	Desocupado

Estado: SC								
Cidade: PALHOÇA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
26	Cond Res Villa Verona	R RAUL ANTONIO DA SILVA N. 236 Apto. 707 BL-07	ARIRIU DA FORMIGA	Apartamento, 57,6 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS, verificar condições junto à Agência CAIXA. IPTU: 2118220 Matrícula: 75882 Ofício: 1	8555531134663	111.022,00	114.000,00	Ocupado
27	Res Tucano	RUA CAMPOS NOVOS N. 264 CASA Nº 1	BARRA DO ARIRIU	Casa, 56,3 m2 de área total, 54,95 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 31691 Matrícula: 63703 Ofício: 1º	8444402282036	121.436,00	134.457,81	Ocupado
28	Res Jardins 4.1.5	RUA VL-01 N. 00605 Cs 01 - Vaga descoberta 01	BELA VISTA	Casa, 48,88 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, POSSUI AÇÃO 50167192420184047200. IPTU: 213298163 Matrícula: 83318 Ofício: 1	8444408213524	141.065,00	135.000,00	Ocupado
29	Cond Res Nathália	Av Trieste N. 46 Cs 02 - Vaga descoberta	PAGANI	Casa, 82,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha. IPTU: 213298694 Matrícula: 82647 Ofício: 1	1444407213441	252.838,00	252.500,00	Ocupado
30	Res Le Parque	R Najila Carone Guedert N. 823 Apto. 704 Garagens cobertas 56 e 66	PAGANI	Apartamento, 80,76 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, 2 sacadas, cozinha, 2 vagas de garagem, IPTU	1555531043236	261.317,00	300.000,00	Ocupado



				2132984705. Mat. 81468 / 81469 do CRI de Palhoça/SC. IPTU: 2132984705 Matrícula: 81468/469 Ofício: 1				
31	Cond Res Flores da Colina	R MARIA VIEIRA DOS SANTOS N. 1000 Apto. 305 B-G VAGA DE ESTAC DESCOBERTA N° 305-G	SAO SEBASTIAO	Apartamento, 52,03 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento e utilização de FGTS, verificar condições junto à Agência CAIXA. Matrículas 65.831 e 65.852 do CRI de Palhoça SC. Possui ação judicial nº 03059983320168240045 em trâmite. IPTU: 213255480 Matrícula: 65831 Ofício: 1	855527399305	110.857,00	123.400,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: RIO DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		RODOVIA SC-350 (RODOVIA VEREADOR CARLOS PROBST) N. S/N°	ALBERTINA	Terreno, 6460,99m2 de área do terreno, COORDENADAS GEOGRAFICAS DO IMÓVEL: 27.24571° S e 49.64914° O. IPTU: 6810 Matrícula: 44663 Ofic: 1°	10008727	858.018,00	858.000,00	Desocupado

Estado: SC								
Cidade: RIO NEGRINHO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33		RUA AFONSO KOEHLER	CENTRO	Terreno, 24396,65m2 de área do terreno, FGTS NÃO. Quanto à construção/infraestrutura consultar órgãos competentes. Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento verificar condições junto à Agência CAIXA. Existe uma edificação em madeira não averbada. EXISTE PARTE DA ÁREA EM APP.. IPTU: 24.07.001.0275.001 Matrícula: 8057 Ofício: 1	1444400829730	475.041,00	400.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: SAO JOAO BATISTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
34		ROD SC 411 Faixa de domínio do DER-	CENTRO	Terreno, 4034,42m2 de área do terreno, Uso predominante no logradouro - industrial/rural. Limita ao fundo c/ APP. Quanto à	1444405976960	789.350,00	503.000,00	Desocupado

		SC		construção/infraestrutura consultar órgãos competentes. IPTU: 48206 Matrícula: 11035 Ofício: 1				
--	--	----	--	---	--	--	--	--

Estado: SC								
Cidade: SAO JOSE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35		MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO N. s/n	SERRARIA	Terreno, 8324,01m2 de área do terreno, FGTS NÃO. Aquisição no estado que se encontra. Formas de pagamento, previstas em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. Ação judicial 50252096920174047200 em trâmite. IPTU: 020404907000010000 Matrícula: 73983 Ofício: 1	10004111	2.150.039,00	2.077.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: TIJUCAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36		R NERI FRANCISCO DE CAMPOS N. 00350	CENTRO	Casa, 230,21 m2 de área privativa, 622,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, edícula. IPTU: 6548/28345 Matrícula: 16671 Ofício: 1	1444405019338	437.070,00	520.000,00	Ocupado

Estado: SC								
Cidade: TREZE TILIAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
37	LOTEAMENTO VERDE VALE	RUA MARTHA GEIGNER SCHOLL N. S/Nº QUADRA B LOTE 02	CENTRO	Terreno, 370,05m2 de área do terreno. IPTU: 01.02.078.0028.000.000 Matrícula: 14717 Ofício: 2º	10008656	95.018,00	95.000,00	Desocupado
38	LOTEAMENTO VERDE VALE	RUA MARTHA GWIGNER SCHOLL N. S/Nº QUADRA A LOTE 03	CENTRO	Terreno, 361,7m2 de área do terreno. IPTU: 01.02.077.0050.000.000 Matrícula: 14714 Ofício: 2º	10008645	112.018,00	112.000,00	Desocupado
39	LOTEAMENTO VERDE VALE	RUA MARTHA GWIGNER SCHOLL N. S/Nº QUADRA A LOTE 04	CENTRO	Terreno, 363,23m2 de área do terreno. IPTU: 01.02.077.0072.000.000 Matrícula: 14715 Ofício: 2º	10008654	105.018,00	105.000,00	Desocupado
40	LOTEAMENTO VERDE VALE	RUA MARTHA GWIGNER SCHOLL N. S/Nº QUADRA B LOTE 01	CENTRO	Terreno, 372,92m2 de área do terreno. IPTU: 01.02.078.0014.000.000 Matrícula: 14716 Ofício: 2º	10008655	100.018,00	100.000,00	Desocupado
41	LOTEAMENTO VERDE VALE	RUA MARTHA GWIGNER SCHOLL N. S/Nº QUADRA B LOTE 03	CENTRO	Terreno, 367,18m2 de área do terreno. IPTU: 01.02.078.0042.000.000 Matrícula: 14718 Ofício: 2º	10008662	95.018,00	90.000,00	Desocupado
42	LOTEAMENTO VERDE VALE	RUA RUDOLFO GWIGNER N. S/Nº QUADRA J LOTE 18	CENTRO	Terreno, 367,97m2 de área do terreno. IPTU: 01.02.086.0305.000.000 Matrícula: 14890 Ofício: 2º	10008657	95.018,00	95.000,00	Desocupado

**Anexo III – TERMO DE ARREMATÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA



## Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA

**Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**  
**Nº do Leilão: 0032/2019**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
5	Rua leandro Bertoldi n. 249 apto 204 bl-D	Cedro	R\$ 86.184,00	ocupado	Autos (03028709220168240113 e 030241326201782401130)
6	Rua sete de Setembro, n. 41 apto 1303 vgs 04B e 05B	Centro	R\$ 424.517,00	ocupado	Autos Ação 03137397420178240018
7	Rua Denilde Maria Copetti (ant. Rua B) s/n It 07 qd 4269	Dom Geronimo	R\$ 887.039,00	desocupado	Autos 50006241020184047202
8	Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n Chácara 06 parte It rural nº 789	Cinquentenário	R\$ 1.079.339,00	desocupado	Autos 50020416520184047212 e 50015291920174047212
14	Av. Rio Branco, n. 787 sl 401	Centro	R\$ 990.039,00	desocupado	Autos 5023616-39.2016.4.04.7200
15	Rua Martinho Callado, n. 20 apt 902 vg 30ª e 30B Hobby Box 09	Centro	R\$ 760.023,00	ocupado	Autos 0322446-21.2014.8.24.0023
17	R AMAZONAS (ESQUINA COM AVENIDA BRASIL) LT20 QD C3	Centro	R\$ 1.000.018,00	ocupado	Autos 5002997-84.2018.4.04.7211
19	R José Pereira Liberato N. 1123 Apto. 504 Vaga garagem 06	São João	R\$ 274.383,00	ocupado	Autos 50075311720174047208
31	R MARIA VIEIRA DOS SANTOS N. 1000 Apto. 305 B-G VAGA DE ESTAC	São Sebastião	R\$ 110.857,00	ocupado	Autos 03059983320168240045
35	DESCOBERTA Nº 305-G MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO N. s/n	Serraria	R\$ 2.150.039,00	ocupado	Autos 50252096920174047200